

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a reunião conjunta da Comissão de Justiça e Redação, de Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural e de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, José Adriano de Souza, Marco Antonio Zanesco, Marcelo José de Faria e Osvaldo Brolezzi. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 98/2023, que dispõe sobre a regulamentação do escoamento de águas pluviais nas estradas rurais do município de Socorro. Após análise os vereadores resolveram estudar melhor a matéria para posteriormente emitirem parecer. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 16 de agosto de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural

Tiago de Faria
Membro e Relator da Comissão de Justiça e Redação

José Adriano de Souza
Vice-Presidente das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural

Marco Antonio Zanesco
Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Marcelo José de Faria
Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Rural e Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor



Osvaldo Brolezzi

Membro da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor